



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 470, DE 25 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 194/25, de 22 de abril de 2025, nº 199/25 e nº 200/25, de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de participarem de reunião e verificação em busca de solução para problemas de internet, no *Campus* Pau dos Ferros/RN, no dia 25 de abril de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Andre Luiz Viana Pereira – matrícula Siape nº 1107054;

II - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade – matrícula Siape nº 1851304; e

III - Marcelo Carlos de Araujo – matrícula Siape nº 2117235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES